



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º da LOM

Brejo do Cruz-PB, quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Portaria nº. 10/2020, de 31 de dezembro de 2020

O presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das competências que lhe são conferidas pelo art. 50 Lei Orgânica Municipal – LOM e, tendo em vista o encerramento da gestão,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o servidor Josieliton Barbosa dos Santos, ocupante do cargo em comissão de assessor parlamentar, código CMBJZ- CCAP-01, matrícula nº. 83.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2020

Francisco Saraiva Dantas
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Portaria nº. 11/2020, de 31 de dezembro de 2020

O presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das competências que lhe são conferidas pelo art. 50 Lei Orgânica Municipal – LOM e, tendo em vista o encerramento da gestão,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a servidora Jucilene Batista dos Santos, ocupante do cargo em comissão de tesoureira, matrícula nº. 84.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2020

Francisco Saraiva Dantas
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Portaria nº. 12/2020, de 31 de dezembro de 2020

O presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das competências que lhe são conferidas pelo art. 50 Lei Orgânica Municipal – LOM e, tendo em vista o encerramento da gestão,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor efetivo desta Casa, senhor José Dantas de Oliveira Filho, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº. 14-1, RG. 1.042.247-SSP/PB, CPF 460.238.954-68 da Função Gratificada de Diretor Geral da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, símbolo CMBJZ-FG-DG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2020

Francisco Saraiva Dantas
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Portaria nº. 01 de 04 de janeiro de 2021

O presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 50 Lei Orgânica Municipal – LOM e em conformidade com o disposto do art. 68 da Lei Municipal nº. 864 de 28 de junho de 2010 que instituiu o Regime Jurídico Único dos servidores municipais e em atendimento a Portaria nº. 03 de 16 de março de 2011 da Mesa Diretora, que estabeleceu o Plano de Férias dos servidores deste Poder,

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º da LOM

Brejo do Cruz-PB, quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Art. 1º. Conceder Férias a servidora Maria de Fátima Fernandes Santiago, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais - ASG, matrícula nº. 17, a ser gozada no **período de 05/01/2021 a 04/02/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021

Hermes Fernandes de Arruda
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Portaria nº. 02, de 04 de janeiro de 2021

O presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das competências que lhes são conferidos pelo inciso IV, art. 50 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso II, art. 9º da Lei Municipal nº. 864, de 28 de junho de 2010, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único e, tendo em vista a criação de cargos comissionados através da Lei Municipal nº. 665/1999, de 23 de abril de 1999, art. 2º. alínea “c”,

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º. Nomear Jucilene Batista dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº.2574033-SSP/PB, CPF 055.411.374-03, para ocupar o cargo comissionado de tesoureira da Câmara Municipal de Brejo do Cruz-PB.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.

Hermes Fernandes de Arruda
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Portaria nº. 03 de 05 de janeiro de 2021

O presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50 Lei Orgânica Municipal – LOM e art. 51 da Lei Nacional nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** da Câmara Municipal de Brejo do Cruz-PB, composta pelos servidores: José Dantas de Oliveira Filho – mat. 14-1, Jucilene Batista dos Santos – mat. 84 e Gelma da Silva dos Santos – mat. 0019.

Parágrafo único: Presidirá a Comissão o servidor José Dantas de Oliveira Filho.

Art. 2º. Designar como pregoeiro o membro José Dantas de Oliveira Filho.

Art. 3º. O prazo de vigência desta Comissão se inicia em 1º de janeiro de 2021 e se encerrará em 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de janeiro de 2021.

Hermes Fernandes de Arruda
Presidente